

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022
Gestora de contrato substituta	Celso Alves de Almeida	39209021
Fiscal de contrato	Valmor Nazário Martins	53369021
Fiscal de contrato substituta	Edilene Matos Pereira	8765023

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 21 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

O VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **33ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **08 de agosto de 2022**, às **08h30min**, no **Auditório Shirley Palmeira do IMASUL (Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes) – Campo Grande/MS**.

Pauta:

- 1- Aprovação das Atas da 20º e 21º Reunião Extraordinária;
- 2- Posse dos novos membros;
- 3- Eleição da nova Diretoria;
- 4- Informes gerais.

Campo Grande, 22 de julho de 2022.

EDUARDO FOLLEY COELHO

Vice-Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0019/2017/JUCEMS, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD **Nº Cadastral: 76504**

Processo: 61/200.182/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão nº 019/2017 que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23.692.0020.4401.0001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 / 33903039 / 33903919 e 33904057.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 11.227/2003.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 019/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas.